



**Câmara
Municipal
de Chapecó**

PORTARIA Nº 108/2026

Designa membros para compor o Comitê de Integridade e Compliance.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê de Integridade Compliance da Câmara Municipal de Chapecó os seguintes servidores:

I- Presidente: Karoline Joana Franken – Controladora do Sistema de Controle Interno (Matrícula nº 1257);

II- Membros: Letícia Carmen Burchardt – Controladora do Sistema de Controle Interno (Matrícula nº 808); Leonardo Roberto Grellmann – Secretário-Geral (Matrícula nº 935); Caroline Hoffmann Dal Prá – Procuradora Municipal Adjunta (Matrícula nº 621).

Art. 2º Os servidores designados por esta Portaria terão seus direitos e deveres estabelecidos pela Resolução no 18, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 36/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de julho de 2026.

Adão Valcir Teodoro
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPECÓ**

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN, 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER - 89802-120
83.831.719/0001-00

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (8DA6CF3A548DB230) no site:
<https://citta.click/8DA6CF3A548DB230>

PORTARIA		Autenticação  8DA6CF3A548DB230
Protocolo -		
Documento	Processo	
000108 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: ADAO VALCIR TEODORO
CPF: 692*** ***34
Assinado em: 22/07/2026 17:46:27

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 228eea0dfccaddc33ed4960d220b5a9dfb987b1c7fe9b23310d77b976f89e6e0

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.